

Prêmio Imprensa de Educação ao Investidor 2026 anuncia vencedores

Foram eleitas as melhores reportagens em mídia digital, revista, cobertura nacional e regional

O Prêmio Imprensa de Educação ao Investidor tem quatro jornalistas vencedores em 2026. Em sua 19ª edição, a iniciativa do Comitê Consultivo de Educação da CVM, do qual fazemos parte, reconhece a produção de reportagens que contribuam para o entendimento da sociedade em relação a investimentos, finanças pessoais e planejamento financeiro, e orientem sobre oportunidades e riscos inerentes ao mercado de capitais.

Os jornalistas receberão certificado, placa comemorativa e prêmio no valor de R\$ 5.000. A cerimônia de premiação ocorrerá durante a abertura do 27º Encontro Internacional de Relações com Investidores e Mercado de Capitais, no dia 24 de agosto. Confira os vencedores:

Jornal (cobertura nacional): Vinicius Novais

Matéria: “Distribuidoras que estão fora de esquema ilegal podem ganhar 15% do mercado, dizem especialistas”, publicada no Estadão.

Jornal (cobertura regional): Carmen Pompeu de Sousa Brasil

Matéria: “Investidores brasileiros aplicam R\$ 7,9 trilhões no 1º semestre”, publicada no jornal O Povo.

Mídia digital: Felipe Frisch

Matéria: “Replicando alguém no pregão hoje? Copytrade cresce e entra no radar da CVM”, publicada no Valor Econômico.

Revista: Juliana Machado

Matéria: “Tesouro Direto registra recorde de investidores e se prepara para crescer mais”, publicada na revista Veja Negócios.

As reportagens foram avaliadas pelas entidades que compõem o Comitê Consultivo de Educação: além da Anbima, fazem parte do grupo CVM (Comissão de Valores Mobiliários), Abrasca (Associação Brasileira das Companhias Abertas), ABVCAP (Associação Brasileira de Private Equity e Venture Capital), Ancord (Associação Nacional das Corretoras e Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários, Câmbio e Mercadorias), Apimec Brasil (Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais), B3 – Brasil, Bolsa, Balcão, IBGC (Instituto Brasileiro de Governança Corporativa), IBRI (Instituto Brasileiro de Relações com Investidores) e Planejar (Associação Brasileira de Planejadores Financeiros).

[Saiba mais informações sobre o Comitê.](#)

Lançamos guia para reforçar transparência e gestão de risco nas securitizações

Material traz referências para cálculo de PDD e busca ampliar transparência, comparabilidade e governança nas operações estruturadas

São Paulo, 27 de agosto de 2026 – A Anbima (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais) acaba de lançar o **Guia de Metodologia PDD (Provisão para**

Devedores Duvidosos em Ativos de Securitização, elaborado em conjunto com participantes do mercado. O material reúne boas práticas para apoiar securitizadoras na mensuração, reconhecimento e monitoramento do risco de crédito em operações estruturadas.

A iniciativa surge em um contexto de crescimento e diversificação do mercado de securitização brasileiro, que vem ampliando sua relevância como instrumento de financiamento para diferentes setores da economia. Ao mesmo tempo, a evolução dessas estruturas trouxe desafios para a avaliação da qualidade dos ativos e para a adoção de metodologias consistentes de provisionamento.

O guia propõe parâmetros mínimos para a constituição da PDD, buscando aproximar o valor contábil dos ativos de sua expectativa econômica de recuperação. O documento também reforça a importância da análise de perdas esperadas, além das perdas já observadas, e apresenta recomendações específicas para diferentes tipos de estruturas de securitização.

“A securitização passou por um processo importante de expansão e sofisticação nos últimos anos. Com isso, cresceu também a necessidade de referências que promovam maior uniformidade na avaliação dos riscos e mais transparência para investidores e demais participantes do mercado”, afirma Erika Lacreta, nossa gerente de Mercado de Capitais da Anbima.

Entre os principais pontos abordados estão critérios para mensuração da recuperabilidade dos ativos, tratamento das garantias, definição de gatilhos de provisionamento, aplicação de metodologias para diferentes perfis de carteira e recomendações de governança para suporte ao processo decisório.

O documento também destaca que a existência de garantias não elimina, por si só, a necessidade de provisionamento. Segundo o guia, a provisão deve refletir o risco econômico efetivo dos ativos, considerando fatores como liquidez, custos e prazo de execução das garantias.

“Nosso objetivo é contribuir para o fortalecimento das práticas do mercado por meio de orientações que aumentem a comparabilidade entre operações e reforcem a qualidade das informações disponibilizadas aos investidores. Quanto maior a consistência na mensuração dos riscos, maior tende a ser a confiança no mercado de securitização”, diz Erika.

Outro aspecto relevante é a introdução do conceito de efeito vagão, mecanismo que prevê a avaliação de impactos em ativos relacionados quando há deterioração relevante do risco de crédito de um mesmo devedor ou grupo econômico. A recomendação busca evitar que riscos correlacionados sejam analisados de forma isolada, favorecendo uma visão mais aderente da exposição econômica das operações.

Além dos aspectos técnicos, o guia reforça a necessidade de processos formais de governança, documentação das premissas utilizadas nos cálculos e revisão periódica das metodologias adotadas pelas instituições.

O material tem caráter orientativo e não integra a autorregulação da Anbima. A proposta é servir como referência para o mercado na adoção de práticas mais robustas e consistentes para a gestão e divulgação do risco de crédito em operações de securitização.

Principais recomendações do guia

O guia busca harmonizar práticas de mercado para que a mensuração de perdas em operações de securitização reflita o risco econômico efetivo dos ativos, aumentando a transparência, a comparabilidade entre operações e a confiança dos investidores.

- **Adotar uma abordagem baseada em perda esperada:** A provisão deve refletir não apenas eventos de inadimplência já ocorridos, mas também sinais prospectivos de deterioração do risco de crédito.

- **Calcular a PDD com foco no ativo:** A provisão deve considerar a expectativa de recuperação dos direitos creditórios e das garantias diretamente vinculadas a eles, sem levar em conta mecanismos de proteção do passivo.
- **Evitar a presunção de “PDD zero”:** A existência de garantias não elimina a necessidade de provisionamento. Liquidez, custos e prazos de execução devem ser considerados na análise de recuperabilidade.
- **Aplicar critérios compatíveis com cada tipo de operação:** O guia apresenta orientações específicas para carteiras pulverizadas com e sem garantias, além de estruturas concentradas ou corporativas.
- **Avaliar riscos correlacionados por meio do efeito vagão:** Eventos de deterioração de crédito podem exigir revisão da provisão em ativos relacionados ao mesmo devedor ou grupo econômico.
- **Tratar renegociações e alongamentos de prazo como sinais de atenção:** Recompras, substituições, renegociações e reestruturações não eliminam automaticamente o risco de crédito e devem integrar a avaliação da provisão.
- **Fortalecer a governança do processo:** Metodologias, premissas e decisões devem ser documentadas, rastreáveis e submetidas a revisão periódica.
- **Revisar a provisão regularmente:** A PDD deve ser reavaliada em periodicidade compatível com a dinâmica da carteira, com recomendação mínima de revisão mensal.

Para ler o guia completo, acesse: [Guia PDD de ativos securitizados](#)

Fonte: [Anbima](#), em 27.08.2026.